



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 536/2022/SUPEL/ÔMEGA/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0004.148221/2021-61

OBJETO: Registro de preço para futura eventual aquisição de CAFÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeado na Portaria nº 48/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 13.04.2022, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento/impugnação enviado por e-mail por empresas interessadas.

QUESTIONAMENTO 1- Empresa “A” (0031309084)

"[...]"

..Salientamos que o valor unitário sugerido pelo referido pregão não se pactua com os valores reais e atuais de mercado, haja vista a qualidade solicitada.

Em anexo, Nota Fiscal...

"[...]"

RESPOSTA: A SUPEL, por meio da GEPEAP, manifestou-se (0031377801):

"[...]"

Concernente ao aludido pedido, esta Coordenação vem informar o seguinte:

1. O pedido da empresa em tela se baseia no valor informado na Nota Fiscal - (0031359385), onde consta;

DESRITIVO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VACUO URUPA 500 GR(10X500 GR) IVA=30,00% pIcmsSt=30,00% BcIcmsSt=22.232,73 vIcmsSt=897,86	KG	600	R\$ 28,5035	R\$ 17.102,10

2.O valor estimado no Quadro Comparativo de Preço (0029528983), apresenta os seguintes descritivos;

DESRITIVO	UND	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
-----------	-----	------	----------------------	-------------------

(...)Café, em pó homogêneo...com peso líquido de 500 g (...)	PCT	4.992	R\$ 14,35	R\$ 71.635,20
--	-----	-------	-----------	---------------

Ao verificarmos o pedido da empresa em tela, nota-se que, os valores contestados se baseiam na relação valor por quilograma, sendo que, o valor estimado no quadro estimativo é valor por pacote contendo 500 gramas.

Se fizermos a proporção do valor da nota fiscal, obtemos o seguinte:

valor do kg/2, sendo, $28,50/2=14,25$.

Considerando o valor proporcional acima, de 14,25 para 500g, e, o valor estimado de 14,35 para 500g, nota-se que o valor estimado no Quadro elaborado por esta Coordenação, coaduna com o preço apresentado na nota fiscal emitida na data de 03/08/2022.

É importante enfatizar que, a unidade para aquisição proposto no Termo de Referência (0030465758), anexo I, e SAMS (0029135531), é o pacote de café contendo 500g.

Frente ao exposto, esta Coordenação não verifica motivos para majoração de preços, e RATIFICA o quadro em tela.

Everton Lopes - Gerente

[...]"

ASSIM, permanece inalterado o edital e seus anexos já publicados, em atendimento ao disposto no § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Pregoeira e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9270, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Porto Velho - RO, 18 de agosto de 2022.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300131839



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 18/08/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031383663** e o código CRC **C8D3588F**.

Referência: Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0004.148221/2021-61

SEI nº 0031383663